



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

SEÇÃO II

Nº: 6496

sexta-feira, 04 de maio de 2018

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 162ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; José Ricardo Melo Albuquerque e Ana Maria Alves Soares de Castro, representantes dos servidores ativos; Cantídio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores inativos. Representando o Presidente do Conselho, o senhor Maurício Renato de Souza, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-presidência. Na qualidade de Secretária, a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também o senhor José Henrique de Oliveira Varanda, membro do Conselho Fiscal do Fundo de Reserva do SIS; o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Gestão Operacional do SIS; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. Item 1) Processo 00200.024990/2017-71 - Beneficiário solicita ressarcimento diferenciado para tratamento da filha portadora de Síndrome de Down. O Conselho definiu que, havendo parecer favorável da perícia do SIS, as despesas referentes à assistência médica e tratamentos continuados com disponibilidade restrita na rede credenciada deverão ser ressarcidas em até três vezes o valor da tabela adotada pelo plano, nos termos da Instrução Normativa nº 8, de 2017. Fica mantida a cobrança da coparticipação. O mesmo entendimento deve ser aplicado em casos similares. Item 2) Documento 00100.041547/2018-74 - Beneficiária requer cobertura para remoção aeromédica internacional. Considerando que não há obrigatoriedade de contratação de seguro-saúde em viagem a países integrantes do Mercosul, e, ainda, tendo em vista o longo período de internação da beneficiária e a consequente expiração do visto de permanência de seu acompanhante no país, fica autorizado o ressarcimento parcial da remoção, desde a cidade de origem até a instituição credenciada mais próxima em território brasileiro habilitada à realização do atendimento. A presente autorização fica condicionada à apresentação, pela beneficiária ou responsável legal, de declaração pessoal atestando a não utilização de seguro viagem. Item 3) Documento 00100.026765/2018-89 - Beneficiária requer permanência de dependente após completar 24 anos para continuidade de tratamento médico. Indeferido, nos termos do art. 16, inciso II, alínea b, da Resolução nº 35, de 2012. Item 4) Documento 00100.042540/2018-70 - Paciente requer cobertura para cirurgia de reposicionamento de prótese de mama. Indeferido, nos termos do art. 38, inciso III, da Resolução nº 35, de 2012. Item 5) Análise das propostas para aporte de receitas ao Fundo de Reserva do SIS / Documento 00100.036002/2018-46 - SINDILEGIS requer adiamento da decisão para a reunião de maio/2018. A Diretora-Geral apresentou ao Conselho proposta contendo conjunto de medidas para restabelecimento e incremento gradual, em médio prazo, do Fundo de Reserva do SIS. O Conselho solicitou que seja convocada nova reunião com sindicato e associações representativas dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, em 25/04/2018, para apresentação da referida proposta, bem como de sugestões eventualmente trazidas pelas instituições presentes. Todas as proposições apresentadas serão levadas à deliberação na Reunião Ordinária do mês de maio. Extrapauta - Comunicação de indeferimento de autorizações. O conselheiro Cantídio reforça a determinação do Conselho de Supervisão ao Serviço de Perícia e Auditoria, em sua 133ª Reunião Ordinária, para que os

beneficiários do SIS sejam diretamente notificados sempre que houver indeferimentos ou glosas em suas solicitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia onze de abril do ano de dois mil e dezoito, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de Secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 11 de abril de 2018.

Ilana Trombka - Vice-Presidente, **Ana Maria Alves Soares de Castro**, **Cantídio Lima Vieira**, **Edward Cattete Pinheiro Filho**, **Fernando Álvaro Leão Rincon**, **José Ricardo Melo Albuquerque**, **Paulo Ricardo dos Santos Meira**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6496 Seção 2, de 04/05/2018](#)